

Handwritten signature and initials, including the name "Alfenele" at the bottom.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 4361/09, em que é requerente **Ana Cunha Pinheiro**, residente em Póvoa – Borba de Godim, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar (anexo), em Póvoa – Borba de Godim.-----

-----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 23 de Novembro de 2009, o seguinte parecer:-----


-----"Os elementos agora apresentados dão resposta ao solicitado na informação anterior, pelo que considero que a pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento."-----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.11.23 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os



munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----


Eduardo Paçanço
Enle Feireis
Eduardo Paçanço
